



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

**Concede o Título de Cidadã  
Honorária de Brasília ao Sr. Dr.  
Sóstenes Carneiro Marchezine.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Ilmo. Sr. Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Candidato ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine é, dentre os seus diversos atributos, advogado, empresário e empreendedor, com relevante atuação profissional, social, cultural e acadêmica, em Brasília, e investimentos no Distrito Federal.

Filho de Antonio Pereira Duque dos Santos e Márcia Maria Marchezine de Araújo Santos, nasceu em Salvador, na Bahia, em 7 de abril de 1989. É casado com a Sra. Natalia Carneiro Marchezine, brasiliense, filha de cearenses - seus pais se mudaram para o Distrito Federal há bem mais de 3 (três) décadas. É pai de Arthur Carneiro Marchezine, de 5 anos, nascido em Brasília, em 9 de março de 2015.

Como visto, os vínculos do jovem-destaque Dr. Sóstenes Marchezine com Brasília são fortes e contundentes. Há cerca de 1 (uma) década, o advogado mora na Capital Federal do Brasil. Sem perder suas raízes e o orgulho de ser baiano e nordestino, Marchezine se mudou para Brasília ainda mais novo, com pouco mais de 20 (vinte) anos, já com um grande desafio: assumir como Assessor Especial e Chefe de Gabinete de um Deputado Federal eleito pela Bahia, no âmbito do Poder Legislativo Federal. Sóstenes assessorou o tetracampeão mundial de boxe, ídolo brasileiro, Acelino Freitas, o Popó, em sua missão parlamentar na Câmara dos Deputados, entre os anos de 2011 e 2014.

Após o mandato, Popó regressou para Salvador, mas Marchezine continuou em Brasília. Com relevante experiência na Câmara dos Deputados, em Brasília, investiu na relação

com o poder público e adquiriu experiências, por exemplo, em áreas do Direito Administrativo e Constitucional, além de ter desenvolvido projetos nas áreas do Esporte, Inclusão Social e Cultural - sobretudo na qualidade de Presidente do Instituto Acelino Popó Freitas - IAPF. Se estabeleceu no Distrito Federal. Constituiu família, se casou em 15 de novembro de 2015, nas margens do Lago Paranoá, e teve um filho. Empreendedor, investiu em negócios no Distrito Federal que gerou empregos para dezenas de famílias, a exemplo da implantação da maior academia de lutas da América Latina, a Popó Fight Club, num dos mais tradicionais clubes de Brasília, o Minas Brasília Tênis Clube, no período de 2012 a 2017.

É bacharel em Direito, graduado pela Universidade Batista Brasileira (UniBatista), em Salvador (BA), com transferência do Centro Universitário IESB - Instituto de Educação Superior, em Brasília (DF). Fez questão de continuar o curso de Direito, após se mudar para Brasília para assumir a Chefia de Gabinete do Deputado Federal Popó, mas escolheu colar grau junto com a turma com quem iniciou o curso. Foi orador da turma e homenageado como referência profissional.

Realizou o exame da ordem em Brasília, obtendo, portanto, inscrição originária na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF). Tem inscrições suplementares nas seccionais da Bahia e de São Paulo. Após passagens como estagiário, consultor, associado e sócio de outros escritórios, fundou a firma jurídica Marchezine Advocacia.

Cursou programas de pós-graduação em Direito Público, com ênfase em Gestão Pública, e Direito Constitucional. E ainda em Direito Desportivo, pelo Instituto Brasileiro de Direito Desportivo - IBDD. Que não chegou a concluir. Foi Membro da Comissão de Direito Desportivo, da OAB/DF. Em 2013, foi aluno especial do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, na Universidade Católica do Salvador - UCSal.

Está sempre se atualizando, e por isso realizou diversos cursos complementares, de extensão e preparatórios. Hoje, se dedica com especializações nas áreas do Direito Penal e Empresarial; e na área executiva, de gestão, estratégias e negócios inovadores, inclusive digitais.

É autor de diversos artigos e estudos jurídicos. Dedicar-se também à área acadêmica e à produção científica e bibliográfica. É palestrante, com diversas participações em eventos nacionais e internacionais, congressos, webinars, exposições e feiras.

Atua na qualidade de Consultor, com forte atuação no Congresso Nacional, produzindo minutas de projetos de lei, relatorias e outras peças e estudos de interesse público e do parlamentar. Atuou na coordenação geral e desenvolvimento dos desafiadores projetos de Lei 6667/2013 e 6775/2013, de regulamentação das Vendas Diretas e do Marketing Multinível no Brasil.

Como servidor público, já exerceu diversos cargos na cúpula do Poder Executivo, construindo e colaborando com a efetivação de políticas públicas, no âmbito do Governo Federal, num período de ouro para o esporte no Brasil, a envolver a Copa do Mundo e as Olimpíadas, mega eventos internacionais realizados no país.

Foram muitos os feitos dignos de destaque e louvor, com resultados reverberados até os dias de hoje. Para laurear os esforços, na missão de servir ao Brasil, o Dr. Sóstenes Marchezine foi agraciado com a Medalha da Justiça, em evento realizado no Salão Negro do Palácio da Justiça; e ainda teve a honrosa oportunidade de conduzir a Tocha Olímpica. Foi, inclusive, homenageado pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, além do Governo Federal.

Na Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte, atuou pela valorização do Futebol Feminino; instituiu o programa "Futebol para Todos"; investiu no futebol de salão, escolar, universitário; se dedicou a aperfeiçoar a legislação e a prática desportiva, com a promoção do "Futebol em Debate", em literalmente todas as regiões do Brasil; lançou o programa Estádio+ e o Sistema Brasileiro de Classificação dos Estádios, catalogando todas as arenas, estádios e demais equipamentos, interferindo ainda nos laudos, nas políticas de segurança e em melhores condições para atrair as famílias

aos espetáculos desportivos.

Incentivou a constituição, fomentou o desenvolvimento e atuou pela consolidação da Associação Nacional das Torcidas Organizadas (ANATORG). Instituiu o Torcida Cidadã. Reuniu torcidas rivais num mesmo ambiente para promoção de diálogo e atuação institucional conjunta. Promoveu congressos nacionais e seminários regionais. Realizou o "Manifesto pela Paz", com as Torcidas Organizadas, bem como a campanha "Grito de Paz". Interagiu com as mais diversas entidades do desporto, órgãos de fiscalização e controle, Poder Público e Iniciativa Privada.

Trabalhou com afinco pela regulamentação do Estatuto do Torcedor. Pela Lei Geral do Desporto. Pelo PROFUT. Integrou, como Conselheiro fundador, a Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT). Publicou, na qualidade de Coordenador, o "Marco de Segurança" nas praças desportivas, direcionado às Olimpíadas.

Foi Membro da Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos – CONSEGUE, criada pelo Decreto nº 4.960/2004; e do Grupo Intolerância Desportiva - cooperação entre os Ministérios do Esporte e da Justiça -, responsável pela elaboração do Sistema Integrado de Monitoramento de Dados para Prevenção da Violência nos Espetáculos Esportivos. Participou da elaboração do Projeto de Regulamentação do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03); e do GTSNE - Grupo de Trabalho do Sistema Nacional do Esporte, responsável pela criação da Lei de Diretrizes e Bases do Esporte Nacional.

O Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine é Consultor também do Instituto Sociocultural Brasil-China – Ibrachina, presidido pelo Dr. Thomas Law. O Ibrachina é uma entidade que dedica-se a promover e fortalecer a integração entre as culturas e os povos, em especial, do Brasil e da China, consolidando as raízes chinesas no Brasil, e disseminando a cultura brasileira, na China, com a missão de estreitar os vínculos entre as nações e contribuir para o desenvolvimento sociocultural em ambos países. A partir da atuação com o Ibrachina, tem aproximado o Governo e o Parlamento do Distrito Federal, com a missão diplomática chinesa, no Brasil, e a iniciativa privada, ampliando as oportunidades de negócios e investimentos, em benefício de Brasília.

Em fevereiro de 2020, assumiu a desafiadora missão de ser o Vice-Presidente da Coordenação Nacional das Relações Brasil-China, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CNRBC/CFOAB), que também é presidida pelo Dr. Thomas Law e é composta por advogados e advogadas representantes de cada Estado do Brasil e do Distrito Federal. O referido organismo foi criado pela OAB Nacional com o objetivo de intensificar e aprimorar a cooperação jurídica multidisciplinar, o diálogo institucional, o ambiente legal e o intercâmbio bilateral, em suas mais diversas naturezas, com a nação chinesa, principal parceira comercial do Brasil há mais de 11 (onze) anos consecutivos. À frente da CNRBC, o Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine tem atuado também pela instituição de núcleos estaduais em todas as seccionais da OAB. Um marco nas relações jurídicas sino-brasileiras.

Em parceria com a Editora D'Plácido é o Ibrachina, está à frente da organização de uma obra com artigos jurídicos de advogados e advogadas membros da Coordenação Nacional das Relações Brasil-China, da OAB, dos núcleos estaduais e do Distrito Federal.

É Diretor Jurídico do Comitê de Crise Covid-19, instituído no Congresso Nacional, pela Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e do Investimento – FrenCOMEX, ambos órgãos presididos pelo Deputado Federal Evair Vieira de Melo. O referido Comitê de Crise tem como missão ser um importante canal de diálogo e interlocução institucional, com o desafio de integrar e convergir esforços com os Poderes da República, corpos diplomáticos, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada; não só do Brasil, como também de outros Países, em cooperação internacional.

Nessa condição, no âmbito do Comitê de Crise Covid-19, intermediou e viabilizou a realização de expressivas doações humanitárias do Governo da República Popular da China, ao Governo da República Federativa do Brasil.

É Secretário Jurídico e de Desenvolvimento Estratégico das Frentes Parlamentares

Brasil-China e BRICS, do Congresso Nacional, presididas pelo Deputado Federal Fausto Pinato. Nessa qualidade, representou o Congresso Nacional, no BRICS Legal Forum, em 2019.

Incentivou e participou, como convidado especial, da criação da Frente Parlamentar Brasil-Brasília/China e da Frente Parlamentar BRICS, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Junto ao Ibrachina, o Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine apoia, fomenta e realiza diversas ações de promoção e intercâmbio cultural entre o Brasil e a China. Atua ativamente em projetos sociais e ações para contribuir no combate à pandemia do novo coronavírus no Brasil, em diferentes Estados e no Distrito Federal, com a viabilização de doações, por exemplo, de equipamentos de proteção individual para a capital federal.

Por ser Nordeste de destaque, recebeu condecoração da COPENE, pela Casa Civil do Estado de São Paulo. Recebeu, também, Moção de Louvor pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Já foi agraciado com diversas medalhas e títulos, inclusive o de Personalidade do Ano e Comendador da Ordem JK - Empreendedor Juscelino Kubitschek.

O brilhante histórico profissional, títulos e destaques acadêmicos do Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine, estão consolidados em seu Currículo Lattes, disponível completo e com atualizações periódicas, no link: <http://lattes.cnpq.br/5278677041583188>.

Há muitas outras razões por que apresento a presente proposição. Todavia, a vida do Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine por si só já o qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

De fato, Marchezine adotou Brasília e o Distrito Federal como sua casa. Atua diariamente em prol do desenvolvimento da região. Tem grandes e relevantes feitos nas áreas sociais, culturais e esportivas, que auxiliaram milhares de família.

Portanto, por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados, competentes e influentes advogados de Brasília e de nosso País.

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão Honorário de Brasília, é reconhecer a sua atuação benéfica em sua jornada pessoal, profissional e jurídica.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Roosevelt Vilela**  
**Deputado Distrital – PSB**



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, Deputado(a) Distrital, em 21/08/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0183338** Código CRC: **1CFAA056**.

00001-00027624/2020-06

0183338v2



PROPOSIÇÃO - PDL 115/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0188311 Código CRC: 6F6FE202.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00027624/2020-06

0188311v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 26 de agosto de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 10:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0188313** Código CRC: **79D66CFA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00027624/2020-06

0188313v3